



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 2/2024, celebrado com a empresa Unity Soluções e Serviços Ltda, que tem por objeto a locação de uma máquina automática multibebidas com fornecimento de insumos.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mariana Tiemi Kimura Claudio, matrícula nº 21393, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 2/2024, celebrado com a empresa Unity Soluções e Serviços Ltda, que tem por objeto a locação de uma máquina automática multibebidas com fornecimento de insumos.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de abril de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 2 de maio de 2024.